

MANUAL DO CANDIDATO

1. INFORMAÇÕES

O Reitor do Centro Universitário UNIFACIG, Sr. Thales Reis Hannas, mantido pelo Centro Superior de Estudos de Manhuaçu Ltda, em Manhuaçu-MG, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei 9.394/96; das Portarias Ministeriais nº 1120/99 e 391/02 do MEC e da 1.449/99 da SESu, torna público as normas regentes para o **Processo Seletivo dos Cursos de Graduação na modalidade EaD - 2020/01**. Autorizado pela Resolução nº02/2019 do Centro Universitário UNIFACIG de 10/09/2019. Informações sobre os cursos: Bacharelados: Administração com 150 (cento e cinquenta) vagas; Ciências Contábeis com 150 (cento e cinquenta) vagas; Engenharia de Produção com 150 (cento e cinquenta) vagas e Serviço Social com 150 (cento e cinquenta) vagas. Licenciaturas: Pedagogia com 150 (cento e cinquenta) vagas e Letras – Português com 150 (cento e cinquenta) vagas. Tecnólogos: Gestão Ambiental com 150 (cento e cinquenta) vagas Análise e Desenvolvimento de Sistemas com 150 (cento e cinquenta) vagas e Gestão de Recursos Humanos com 150 (cento e cinquenta) vagas.

Todos os cursos são em **Regime Semestral Seriado**.

O Centro Universitário UNIFACIG tem por objetivo precípua a formação e a capacitação de seus estudantes, promovendo o conhecimento científico e tecnológico da região. O UNIFACIG, por meio de sua equipe de educadores, almeja que os profissionais egressos estejam dotados de discernimento e habilidades para pesquisar, empreender, gerenciar ou executar mudanças na administração das organizações, por meio de uma atuação profissional competente e imbuída de altos valores éticos.

Para tanto, as diretrizes curriculares voltam-se para a estruturação de um curso criativo baseado numa ação integrada de aprendizagem por meio da conjugação dos esforços do corpo docente e discente objetivando assim, dotar os profissionais de habilidades e competências através da compreensão, da construção e da reformulação dos pressupostos teóricos do conhecimento.

2. INSCRIÇÕES

Para se inscrever no Vestibular 2020/01 do UNIFACIG na modalidade EaD, o candidato deverá **agendar data e horário** da prova nas Secretarias do UNIFACIG: Campus Coqueiro: Avenida Getúlio Vargas, 733, Manhuaçu-MG ou Campus Alfa Sul: Rua Darcy Cesar de Oliveira Leite, 600, Bairro Alfa Sul, Manhuaçu-MG ou ainda, pelos telefones (33) 3339 5000 e (33) 3332 2023. As inscrições **são gratuitas**.

Para efetivar a sua inscrição o candidato deverá efetuar o preenchimento correto da ficha de Inscrição na data e no horário agendado para a prova.

O PREENCHIMENTO DA FICHA É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE RECLAMAÇÕES, EM RAZÃO DE EVENTUAIS PREJUÍZOS DECORRENTES DO PREENCHIMENTO INADEQUADO DO REQUERIMENTO.

O candidato deverá apresentar, juntamente com o documento de identidade, essa via de inscrição. **SEM ESSES DOIS DOCUMENTOS (A FICHA DE INSCRIÇÃO E O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO) FICA INVIABILIZADA A REALIZAÇÃO, POR PARTE DO CANDIDATO, DAS PROVAS REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO 2020/01 DO UNIFACIG na modalidade EaD.**

O candidato deverá verificar o período de inscrição, pois só SERÃO ACEITAS as inscrições efetuadas no período de **25/11/2019 a 15/02/2020**.

Portanto, o candidato deverá ler atentamente o formulário e conferir minuciosamente as informações prestadas.

3. DO APROVEITAMENTO DO RESULTADO DO ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio

As inscrições com aproveitamento do resultado do ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio – serão realizadas no Centro Universitário UNIFACIG. Serão aceitos os resultados obtidos no ENEM nos últimos três anos, considerando o aproveitamento não inferior a 40% do resultado em cada etapa, ou seja, só serão aceitos os resultados do ENEM com nota igual ou superior a 40% na redação e nota igual ou superior a 40% na parte objetiva. Caso o número de inscrições utilizando-se a nota do ENEM seja superior ao número das vagas reservadas, serão classificados aqueles que obtiveram as maiores notas, em ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos na referida prova.

Os candidatos que optarem pelo ingresso no UNIFACIG por meio do ENEM não precisam fazer a prova do vestibular 2020/01 caso sejam classificados de acordo com a ordem decrescente de notas, dentro do limite de vagas de cada curso. As inscrições deverão ser realizadas até o dia 15/02/2020.

Em caso de empate na classificação dos candidatos que optarem pela utilização do ENEM como alternativa de ingresso no UNIFACIG, o critério de desempate será o de melhor desempenho do candidato nas provas especificadas, na seguinte ordem: maior nota na prova de Redação; maior nota na prova objetiva; maior nota nas competências 1 da parte objetiva da prova; maior nota nas competências 2 da parte objetiva da prova; maior nota nas competências 3 da parte objetiva da prova; maior nota nas competências 4 da parte objetiva; e maior nota nas competências 5 da parte objetiva da prova.

4. LOCAL DE PROVAS E CALENDÁRIO GERAL

As provas serão realizadas no **Campus Alfa Sul**, situado à Rua Darcy Cesar de Oliveira Leite, 600, Bairro Alfa Sul, Manhuaçu-MG e nos **polos cadastrados no sistema e-mec**. A prova será agendada, respeitando os horários de funcionamento do Campus e dos polos, assim como o período de inscrição. Classificação: a. Os candidatos selecionados serão classificados, dentro do número de vagas previsto, pela ordem decrescente do rendimento obtido. b. Serão eliminados do Concurso Vestibular os candidatos que: (1) Deixarem de realizar a prova; (2) não obtiverem o mínimo de 20% (vinte por cento) dos pontos na prova de Redação.

O Quadro 1 resume o calendário do Vestibular 2020/01 do UNIFACIG na modalidade EaD, indicando datas relevantes.

QUADRO 1 - CALENDÁRIO GERAL DO VESTIBULAR 2020/01

Evento	Data
Vestibular	Agendamento de data e horário
Último dia para se inscrever no processo seletivo	15/02/2020
Início das aulas	03/02/2020

5. CONCURSO VESTIBULAR

6.1 - *Provas do Vestibular*

O processo seletivo será classificatório, e as provas avaliarão conhecimentos, competências e habilidades comuns ao ensino médio, não ultrapassando esse nível de complexidade, conforme o Programa do Vestibular de 2020/01 na modalidade EaD.

O Vestibular 2020/01 na modalidade EaD do Centro Universitário UNIFACIG – será realizado **mediante agendamento de data e horário de provas**, não ultrapassando o período de **25/11/2019 a 15/02/2020**.

6.2 - *Instruções para a Realização das Provas*

- a. O candidato deverá estar munido no dia das provas **do original do documento de identidade, de um lápis, borracha e caneta azul ou preta**.
- b. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início.
- c. Não será permitida a entrada do candidato no local das provas após trinta minutos do horário de início.
- d. O candidato deverá preencher, na entrada, a ficha **de inscrição** e apresentar o **documento de identidade** cujo número consta na ficha, onde receberá a indicação da sala de realização das provas.
- e. Não será permitida a entrada na sala de provas com calculadora, relógio, agenda, telefone celular, “*pager*”, “*beep*” ou qualquer outro dispositivo eletrônico, óculos escuros, chapéu ou boné.
- f. **As assinaturas de presença e a entrega da folha de redação, são de inteira responsabilidade do candidato.**
- g. **O candidato estará sujeito à conferência de sua assinatura com o documento de identidade apresentado.**

6.3 - *Condições de Eliminação e Classificação*

Para a classificação, será considerado o somatório simples obtido na PROVA de Redação.

SERÁ ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO O CANDIDATO QUE: deixar de realizar a prova, ou obtiver nota zero; não obter o mínimo de 20% (vinte por cento) dos pontos na prova de Redação.

Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de vistas, cópias, correção ou revisão de provas, nem recursos contra a classificação.

6.4 - *Divulgação do Resultado e Matrícula dos Aprovados*

O resultado do Processo Seletivo com a relação dos convocados para matrícula será divulgado até **cinco dias úteis** após a realização da prova. A matrícula poderá ser realizada logo após a divulgação do resultado. As chamadas posteriores serão realizadas caso algum dos candidatos aprovados não confirmem a matrícula, em cada curso específico. **O candidato que não**

se apresentar com a documentação exigida na data e horário previstos perderá o direito à sua vaga, independente do motivo que apresentar.

6.5 - **Documentação Exigida para Matrícula (Original para conferência)**

- a. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b. Cédula de identidade;
- c. Título de eleitor e comprovante de voto na última eleição;
- d. Comprovante de estar em dia com o serviço militar;
- e. CPF;
- f. Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;
- g. Duas fotografias 3 x 4 (recente);
- h. Comprovante de residência;
- i. Assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

7. **Disposições finais.**

- a. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que praticar qualquer ato de improbidade ou qualquer espécie de fraude na inscrição e/ou na matrícula e na realização das provas.
- b. Cabe à Comissão do Vestibular amplos poderes para orientação, montagem das provas, fiscalização, correção e publicação dos resultados, bem como decisão quanto aos casos omissos, não previstos no presente Edital.
- c. A inscrição do candidato ao Processo Seletivo implica a aceitação plena das normas estabelecidas no Edital, na legislação específica e no Regimento Geral do Centro Universitário UNIFACIG, mantido pelo Centro Superior de Estudos de Manhuaçu Ltda.
- e. O número de alunos a ser classificado é específico em cada curso.
- f. O Centro Universitário UNIFACIG lhe reserva o direito de, em caso de não efetivação de no mínimo 50% das matrículas em relação ao número das vagas ofertadas, em cada curso específico, de não abrir a turma do curso, podendo, neste caso, devolver o dinheiro da matrícula ou o aluno terá a opção de escolher outro curso para se matricular.
- g. A validade do referido processo seletivo é até a data de **15/02/2020**.

8. **PROGRAMA**

8.1. Redação: A produção de texto, na Prova de Redação, será orientada por uma proposta específica, que o candidato deverá seguir, evidenciando habilidade de: interpretar adequadamente o que lhe é proposto, expressando-se com clareza, por meio da escolha do vocabulário e da correção ortográfica; utilizar, convenientemente, os registros linguísticos do português brasileiro; empregar os sinais de pontuação de forma coerente com as estruturas frasais e com as ideias apresentadas no texto; usar os mecanismos de argumentação, observando a coerência interna e externa do texto e articulando-o, adequadamente, com os elementos de coesão.

Manhuaçu-MG, 21 de novembro de 2019

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Thales Reis Hannas

Reitor

Centro Universitário UNIFACIG